



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



**Portaria n.º 091/2018 GP/PMSSBV** SSBV em, 26 de Janeiro de 2018.

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **CONCEDER** a Servidora Municipal **MICHELLY FERREIRA CHAVES**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na função de **AUXILIAR EDUCACIONAL, FUNÇÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO - LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses**, referentes ao quinquênio de 2008 a 2012, para serem gozadas de 01 de Fevereiro a 30 de Abril de 2018, com remuneração do cargo efetivo, com fundamento legal no CAPUT DO ARTIGO 100 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO ARTIGO – da Lei n.º102/2003, a qual dispõe sobre o ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*José Hilton Pinheiro de Lima*  
**JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

*Dâmaso Brasília BARRIGA*  
Publicado e Registrado em 26/01/2018  
**DÂMASO BRASÍLEO BARRIGA**  
Sec. Mun. De Administração e Finanças.